

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ESTORÃOS

Lúcia Maria Sousa Soares Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ESTORÃOS, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 08 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Assembleia de voto n.º 1, SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA,

(do eleitor ACÁCIO FERNANDES AFONSO DA SILVA ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES TRIGUEIRO).

PONTE DE LIMA, 26 de janeiro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal



Lúcia Maria Sousa Soares Pereira

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Lúcia Maria Sousa Soares Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ESTORÃOS** os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto n.º 1

Presidente: SÉRGIO MANUEL LOPES ALVES
Suplente: LARA VANESSA DE MATOS RODRIGUES
Secretário: TIAGO FIUZA AFONSO
Escrutinador: ALEXANDRA COSTA GOMES
Escrutinador: PEDRO AFONSO SILVA RAMOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

PONTE DE LIMA, 26 de janeiro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal



Lúcia Maria Sousa Soares Pereira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Lúcia Maria Sousa Soares Pereira, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1º -ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SEGURO

2º -ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA

PONTE DE LIMA, 26 de janeiro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).